

## DECRETO Nº 1359 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 486 de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
570	02.01.10.02.10.301.0009.39.2.163.3.3.90.32.00.00	1500	10.000,00
571	02.01.10.02.10.301.0009.39.2.163.3.3.90.48.00.00	1500	10.000,00
572	02.01.10.02.10.302.0009.40.2.164.3.3.90.32.00.00	1500	30.000,00
572	02.01.10.02.10.302.0009.40.2.164.3.3.90.32.00.00	1500	40.000,00
572	02.01.10.02.10.302.0009.40.2.164.3.3.90.32.00.00	1500	50.000,00
573	02.01.10.02.10.302.0009.40.2.164.3.3.90.48.00.00	1500	10.000,00
573	02.01.10.02.10.302.0009.40.2.164.3.3.90.48.00.00	1500	10.000,00
TOTAL:			160.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
138	02.01.08.02.08.241.0003.48.2.306.3.1.90.04.00.00	1500	50.000,00
139	02.01.08.02.08.241.0003.48.2.306.3.1.90.11.00.00	1500	40.000,00
140	02.01.08.02.08.241.0003.48.2.306.3.1.90.13.00.00	1500	10.000,00
140	02.01.08.02.08.241.0003.48.2.306.3.1.90.13.00.00	1500	10.000,00
140	02.01.08.02.08.241.0003.48.2.306.3.1.90.13.00.00	1500	10.000,00
151	02.01.08.02.08.242.0003.49.2.307.3.1.90.11.00.00	1500	10.000,00
169	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.32.00.00	1500	30.000,00
TOTAL:			160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de março de 2023.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito